

Id:1518FC807BE358B1



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º 001/2024-DL, visando a aquisição de cadeira tipo poltrona com braço para atender as necessidades do município de Curralinhos, tudo conforme edital, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 27 de março de 2024, às 08h (oito horas).

Local da disputa: Plataforma do BBMNET (www.novabbmnetlicitacoes.com.br)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00h

Curralinhos/PI, 21 de março de 2024.

Eric Talison Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Curralinhos.

Id:01AB2FEB5E575A8C



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, MARIA CINTH DE REGO

Venho respeitosamente a presença de V. Sr.ª. REQUERER a emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo do imóvel abaixo identificado, com base na Resolução Nº 237 do CONAMA, Art. 10, § 1º, relativa às atividades a seguir caracterizadas:

1. DADOS DO REQUERENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WESLEY PESSOA DE MOURA

CNPJ/CPF: 028.780.823-89

CI/RG: 2298401 SSP-PI

CELULAR: (99) 99933-4368

E-MAIL: wesleypm2909@gmail.com

IMÓVEL: FAZENDA TALISMÃ, LOCALIZADA NA DATA VACA MORTA, ZONA RURAL DE CURRALINHOS-PI, COM ÁREA TOTAL DE 320,4818ha, MATRÍCULA Nº 3536 JUNTO AO RGI DE MONSENHOR GIL-PI.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA:

FORRAGICULTURA, PECUÁRIA E CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA)

3. MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

4. ÁREA DE EXPLORAÇÃO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PLANO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA:

	Latitude	Longitude
1	-05 35' 24.97364"	-42 49' 23.04775"
2	-05 35' 37.20340"	-42 50' 25.46454"
3	-05 36' 44.21252"	-42 49' 36.71460"
4	-05 36' 27.02585"	-42 49' 11.31267"
5	-05 35' 51.37034"	-42 49' 32.23412"
6	-05 35' 52.89376"	-42 49' 34.87295"
7	-05 35' 37.46739"	-42 49' 44.14308"
8	-05 35' 28.09083"	-42 49' 22.46615"
9	-05 35' 24.97364"	-42 49' 23.04775"

ÁREA PROJETO 248,7137ha

ÁREA TOTAL: 320,4818HA

ÁREA DE RESERVA LEGAL: 71,7681HA

ÁREA ÚTIL: 248,7137HA.

A ATIVIDADE DESENVOLVIDA UTILIZARÁ TODA ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL, OU SEJA, 248,7137HA.

OBS: Planta/croqui anexo.

DECLARO estar ciente de toda a legislação que regulamenta o assunto. ATESTO para tanto, que a documentação em anexo, está em conformidade com as normas exigidas e, para a instrução e análise processual, relativas à emissão da certidão.

CURRALINHOS-PI, 07/03/2024.



WESLEY PESSOA DE MOURA

Recebido por: *Francisca Raylany Carvalho da Costa*

Data: 12/03/2024

Carimbo:

FRANCISCA RAYLANY CARVALHO DA COSTA
CPF: 041.378.113-95
Diretora do Depart. de Assist. Jurídica, Tributação
e Arrecad. de Tributos do Mun. De Curralinhos-PI
PORT.: 002/2022- 17/01/2022

Id:05D5005476F558F4



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

Portaria GP Nº.20 /2024

Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de março de 2024

Exonerar a pedido do Servidor Efetivo Municipal e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor, **Diego Antonio Silva**, inscrito no CPF Nº 031.263.633-42 e RG nº **2916779 SSP PI**, matrícula 560-1 admitido em **01/04/2019**, ocupante do cargo de **vigia**, do quadro de pessoal deste Município de Novo Oriente do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de março de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e dois dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.